



Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 131 - ano I

Segunda-feira, 11 de novembro de 2019

## SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1
Licitações.....	1
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR.....	1
Resoluções.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	2
Portarias.....	2
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	3
Portarias.....	3

## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

**HANS LUCAS IMMICH**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
CORREGEDOR AUXILIAR

## CONSELHO SUPERIOR

**DIEGO CÉSAR DOS SANTOS**

**FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES**

**JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA**

**LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**

**RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO**

**ROBERSON BERTONE DE JESUS**

## EXPEDIENTE

### PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

ALINE GASPAR

PEREIRA:08798977911

Assinado de forma digital por ALINE  
GASPAR PEREIRA:08798977911  
Dados: 2019.11.11 12:44:14 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas  
CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[f/DefensoriaRO](#) [t/Dpe\\_ro](#) [@/Dpe\\_ro](#) [v/DefensoriaRO](#)

## ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

### Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA  
MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º  
028/2018/CPCL/DPE/RO  
Processo n.º 3001.0863.2019/DPE-RO  
Assunto: Aquisição de veículo – Cacoal – por dependência ao  
Processo n.º 3001.0954.2017/DPE-RO

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal n.º 5.450/2005, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2018/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, por meio do Convênio n.º 250/2016/CGMAJ/CGAJUD/DPJUS/SNJ, conforme quantidades, condições e especificações descritas no edital e seus anexos, para declarar o resultado FRACASSADO quanto ao item 01.

Porto Velho, 07 de novembro de 2019.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

### Resoluções

RESOLUÇÃO N.º 89, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.  
Dispõe sobre a participação do Defensor Público em estágio probatório no curso de preparação à carreira.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia compete exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias no âmbito da Defensoria Pública do Estado, nos termos do art. 10, da Lei Complementar Estadual 117/1994, art. 102 da Lei Complementar Federal 80/94,

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos membros integrantes da carreira o conhecimento sistemático a respeito da organização e do funcionamento interno da Instituição, bem como da realidade prática da atuação dos órgãos de execução, visando apresentar uma visão geral da estrutura da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e oferecer subsídios práticos para o exercício do cargo nas principais áreas da Instituição; CONSIDERANDO o contido nos autos de nº 3001.1656/2017/DPE-RO, e que na 220ª reunião do Conselho Superior, ocorrida em 01/11/2019, por decisão unânime, foi aprovado o projeto de resolução;

RESOLVE:

Art. 1º. Uma vez que o ingresso na carreira dar-se-á no cargo de Defensor Público Substituto, ficando sujeito a estágio probatório de três anos, cuja efetivação nas funções ocorrerá após a aprovação no processo de avaliação de desempenho realizada por comissão especialmente instituída para essa finalidade, a participação do Defensor Público em estágio probatório no curso de preparação à carreira é obrigatória nos